

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 292/2022-GC, DE 29 DE**  
**JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor **ANTONIO MARCOS FERNANDES**, portador do CPF: 039.788.104-50, matrícula funcional nº 6692, ocupante cargo Coordenador de vigilância sanitária, Lotado no Secretaria Municipal de Saúde, ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais),totalizando o valor de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo I FÓRUM ESTADUAL DE VIGILÂNCIA, QUE ACONTECERA NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2022, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL/RN.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 29 de julho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**AF4F6795

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2022. Edição 2834  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>